



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00001.20260105/0003-06

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nº DLE 001/2026-CMP, e seguindo a Nota Técnica apresentada pelo Agente de Contratação, o Sr. Manoel Almeida Pinho, Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Poranga, procede à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICO** ao fornecedor vencedor do respectivo item, conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

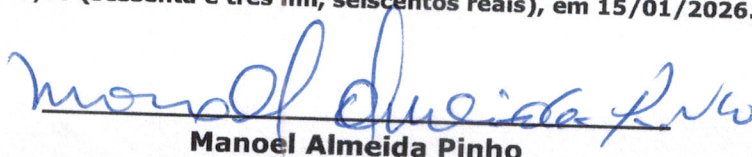
A Nota Técnica detalha e justifica a escolha baseando-se nos princípios de eficiência, economicidade e conformidade com as diretrizes governamentais. Este documento assegura que o procedimento foi transparente, que as propostas foram analisadas de forma equitativa e que a oferta mais vantajosa foi escolhida, refletindo o melhor interesse público em termos de valor e adequação às necessidades operacionais e estratégicas.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

14.866.182/0001-92 - E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL	
1	SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS	12,00	Mês	5.320,00	5.300,00	63.600,00	
<ul style="list-style-type: none"> • Assessoria e consultoria no planejamento e realização de licitações e contratações públicas; • Orientação na elaboração de Editais de Licitação e respectivos anexos; • Orientação na elaboração de processos de Dispensa e/ou Inexigibilidade, de acordo com a necessidade e o caso; • Orientação ao Agente de Contratação, bem como Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio para atuarem nas sessões de abertura de licitações, dispensas eletrônicas e na análise de documentação de habilitação, propostas técnicas e financeiras; • Avaliação do controle e legalidade dos processos licitatórios; • Orientação na elaboração de respostas às impugnações e aos recursos interpostos, conforme o caso; • Orientação na elaboração de justificativas e recursos perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE; • Propositura de ações objetivando a adequação e perfeito cumprimento das disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos Públicos (Lei nº 14.133/21); • Auxílio ao Agente de Contratação no aprimoramento dos modelos de Editais, Contratos, Dispensas, Termos Aditivos, Atas de Abertura e Julgamento e Relatórios Gerenciais, com base na Lei 14.133/21; • Manter o Agente de Contratação atualizado sobre modificações ou inovações na Lei Federal nº 14.133/21; • Orientação ao Agente de Contratação no cadastramento dos processos licitatórios e contratações diretas no sistema informatizado responsável pelo envio do SIM; • Orientação ao servidor responsável para o correto preenchimento de informações no Portal de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará; • Orientação ao Agente de Contratação para a correta publicação e condução das licitações e dispensas eletrônicas na plataforma responsável pelo envio das informações para o Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP; • Revisão dos procedimentos de contratação antes do envio ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará. 						VALOR TOTAL	63.600,00

Adjudicado para E FRANKLIN DE VITERBO CONTABILIDADE inscrita no CNPJ/MF: 14.866.182/0001-92, pelo melhor valor de R\$ 63.600,00 (sessenta e três mil, seiscentos reais), em 15/01/2026.



Manoel Almeida Pinho
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA